



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 1.585/2011

Novo Hamburgo, 9 de dezembro de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
NOVO HAMBURGO – RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 83/2011, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências”, foi MANTIDO.

Atenciosamente,

LEONARDO HOFF,
Presidente.

/ngl